

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.
LEI N.º 18.387, DE 19.06.23 (D.O. 20.06.23)**

**DENOMINA GAUDÊNCIO RODRIGUES DE
MORAIS O CENTRO DE REFERÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO
MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Gaudêncio Rodrigues de Moraes o Centro de Referência e Assistência Social – CRAS no Município de Ipaporanga.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Dep. Jeová Mota